



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 7.904/2026, reconhece ser dispensável a dispensa com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso III, alínea "a" e ratifica a contratação de **C. H. ROGGIA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 09.616.071/0001-98** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL POPULAR CAMELÓDROMO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Cachoeira do Sul, 09 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS 2.146 A 2.159

PORTARIA Nº 2.146/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14 de setembro de 2026, à **servidora municipal Suelen Tatsch Machado Vidal**, na matrícula nº 11.381-6, no cargo de Educador Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento à sua filha I.T.M.V, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 18.644 de 10 de setembro de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1609 de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 16 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº2.147/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2026, à servidora **ÂNGELA MARIA CORRÊA FERREIRA**, matrícula 5560-3, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.234,24 composto das seguintes vantagens: Salário padrão - LM nº 3240/2001, art. 27; Diferença de piso professor - LF nº 11738/2008; Triênio 8º - LM nº 2751/1994, art. 87 e 225 IV; Nível 2 - LM nº 3240/2001, art. 13 III, art. 26; Classe E - LM nº 3240/2001, art. 6º e art. 25 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 11.029/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 16 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.148/2026

CONCEDER PENSÃO

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2751 de 1994, art. 246, §1º, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO

Art. 1º CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo **SERGIO PURPER**, matrícula 11463-4, identidade funcional GERAL, cargo de Agente comunitário de saúde, padrão 3, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 01/06/2026, inativado conforme Portaria nº 1225/2014, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R\$ 1.891,82, distribuídos da seguinte forma: **ANGELA MARIA BARROS MARQUES PURPER**, cônjuge, a contar de 01/06/2026, à razão de 50%, no valor de R\$ 945,91; **EDUARDO MARQUES PURPER**, filho(a), a contar de 01/06/2026, à razão de 50%, no valor de R\$ 945,91. A pensão será custeada por FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, conforme processo nº 11.034/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 16 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.149/2026

ANULAR PORTARIA Nº 493/2023

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ANULAR

Art. 1.º Anular portaria 493/2023 a qual conferiu o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Sirlei da Rosa Dorneles**, matrícula nº 11.224-0, no cargo de Cozinheiro, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **24 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2020, a contar de 02 de maio de 2022**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 13.568/2026, **por duplicidade de ato**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 16 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.150/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 611/2026 E ANULAR PORTARIA Nº2092/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Retificar portaria nº 611/2026 para que passe a constar com a seguinte redação: Fica designada para exercer a função de Coordenadora do Residencial Inclusivo – FG 10, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **a contar de 23 de março de 2026 a 04 de outubro de 2026**, a Servidora municipal **Caren de Lima Martin Corrêa**, matrícula nº 11.209-7, em substituição à servidora Tais de Vargas Nachau, matrícula nº 11.404-9 de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, arts. nº 40 e 41, conforme Memorando nº 4118 de 23 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Anular Portaria nº 2.092/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.151/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COM ÊNFASE EM GESTÃO**, à professora municipal **Tarcia Santos Cheiram**, matrícula nº 3425-8, **a contar de 01 de junho de 2026** conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 9391/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.152/2026

CONCEDER PENSÃO

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2751 de 1994, art. 245, §1º, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO

Art. 1º CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **MARIZA CORPIS DE VARGAS**, matrícula 2696-4, identidade funcional GERAL,





cargo de técnico de enfermagem, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 20/08/2026, inativada conforme Portaria nº 1479/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 5.908,24, distribuídos da seguinte forma: **ANTONIO SINVAL NUNES DE VARGAS**, cônjuge, a contar de 20/08/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 5.908,24. A pensão será custeada por FAPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 11.053/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.153/2026

CONCEDER PENSÃO

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2751 de 1994, art. 245, §1º RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO

Art. 1º CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **HILTON JUAREZ SCHERER BULSING**, matrícula 2136-9, identidade funcional Geral, cargo de Motorista, padrão 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 19/08/2026, inativado conforme Portaria nº 2300/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 5.990,69, distribuídos da seguinte forma: **ALBANISE ZALESKI BULSING**, cônjuge, a contar de 19/08/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 5.990,69. A pensão será custeada por FAPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 11.073/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.154/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **03 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2026**, à professora **Gisele Bartmann Friedrich**, Matrícula nº **15.517-9** para atuar na E.M.E.I Nossa Senhora de Fátima, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 13.479 de 15 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.155/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **1º de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, à professora **Drusila Eliane Fortes Costa**, Matrícula nº **14.809-1**, para atuar na E.M.E.I Sagrado Coração de Jesus, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 13.476 de 15 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.156/2026

CONCEDER PENSÃO

ROSIMERI DA COSTA BULSING, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2751 de 1994, art. 245, §1º, RESOLVE:





CONCEDER PENSÃO

Art. 1º CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **AERTON ZINN LOVATO**, matrícula 1926-7, identidade funcional GERAL, cargo de Auxiliar de Obras, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 12/08/2026, inativado conforme Portaria nº 1039/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 6.527,50, distribuídos da seguinte forma: **MARIA MADALENA MAGALHAES DINI**, companheiro(a), a contar de 12/08/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 6.527,50 A pensão será custeada por FAPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade, conforme processo nº 11.084/2026.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.157/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio à servidora **Cláudia Denise Surceda Aires**, matrícula nº 9.331-9 no cargo de Servente, referente ao **3º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2010 a 28 de janeiro de 2015, a contar de 14 de novembro de 2026**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme informação da Secretaria Municipal da Cultura, **para fins de aposentadoria**, constante no Memorando nº 13.580/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.158/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio à servidora **Cláudia Denise Surceda Aires**, matrícula nº 9.331-9 no cargo de Servente, referente ao **4º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2020, a contar de 14 de março de 2027**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação da Secretaria Municipal da Cultura, **para fins de aposentadoria**, constante no Memorando nº 13.580/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.159/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio à servidora **Cláudia Denise Surceda Aires**, matrícula nº 9.331-9 no cargo de Servente, referente ao **5º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2025, a contar de 12 de julho de 2027**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação da Secretaria Municipal da Cultura, **para fins de aposentadoria**, constante no Memorando nº 13.580/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

